UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DPM/DRH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Natália Garcia Santos
Matrícula SIAPE:	1987377
Cargo:	Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Divisão de Provimento e Movimentação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DPM/DRH
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Natália Garcia Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Provimento e Movimentação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DPM/DRH**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**91,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**91,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	39,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no serviço público é marcada pelo compromisso, responsabilidade e busca contínua pelo aprimoramento das atividades sob minha responsabilidade. Ingressei no órgão em 2013 e, desde então, venho construindo uma trajetória pautada na dedicação ao trabalho, no desenvolvimento profissional e na busca por soluções que contribuam para o adequado funcionamento da instituição e para a qualidade dos serviços prestados.

A partir de 2017, passei a atuar como substituta eventual da chefia, assumindo responsabilidades de gestão e liderança, ao mesmo tempo em que concluí minha formação em Gestão Pública, no mesmo ano. A formação acadêmica contribuiu significativamente para ampliar minha visão sobre a administração pública, seus processos, desafios e responsabilidades, proporcionando maior embasamento para o exercício das atribuições de gestão.

Em 2018, assumi a chefia titular da Divisão, função que exerço desde então. O setor sob minha responsabilidade possui atuação estratégica na gestão de pessoas e nos processos relacionados à força de trabalho da instituição, demandando organização, capacidade de planejamento, conhecimento da legislação aplicável, atenção aos detalhes, responsabilidade na tomada de decisões e articulação permanente com diferentes setores.

Entre as principais atividades desenvolvidas pela Divisão estão o planejamento e a execução dos processos de admissão de Técnico-Administrativos em Educação (TAE), bem como o controle e a conferência das vagas constantes do QRSTA. Também integram as atribuições do setor o recebimento, registro e acompanhamento das demandas dos servidores, a publicação de editais de concursos públicos e processos seletivos e os procedimentos relacionados à admissão de docentes efetivos e visitantes, análise e execução de movimentações internas (remoção) e externas de servidores. São atividades que exigem análise criteriosa de cada situação, observância da legislação e dos normativos institucionais, além de diálogo constante com servidores, unidades administrativas e demais instituições envolvidas. A atuação da Divisão também envolve o atendimento e a elaboração de respostas às diligências decorrentes de

auditorias realizadas pelos órgãos de controle, atividade que exige elevado grau de responsabilidade, organização documental, conhecimento dos procedimentos institucionais e capacidade de análise, especialmente diante da necessidade de assegurar a conformidade dos atos administrativos.
Outra frente relevante de minha atuação, é a participação como representante da carreira TAE na Comissão da Equipe Multiprofissional, desde 2019, a fim de prestar assistência à UFMG no preenchimento de vagas ofertadas em concursos públicos e processos seletivos reservadas à pessoas com deficiências.
Considero que minha trajetória demonstra comprometimento com o serviço público, responsabilidade no exercício das atribuições, capacidade de liderança e disposição permanente para o desenvolvimento profissional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Representante da carreira TAE na Comissão da Equipe Multiprofissional conforme Portaria nº 21, de 19/09/2019, a fim de prestar assistência à Universidade Federal de Minas Gerais no preenchimento de vagas ofertadas em concursos públicos e processos seletivos reservadas à pessoas com deficiências.*

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de Função Gratificada (FG-1), conforme Portaria nº 4996, de 27/07/2018 até a presente data desse requerimento.*

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Meu cargo exige nível fundamental. Possuo formação de nível médio técnico (Ensino Médio Formal + Curso Técnico de Enfermagem) + Nível Superior de Tecnologia em Gestão Pública.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Subcoordenador Operacional no Concurso Público de Técnicos Administrativos em Educação regido pelo Edital nº 240/2013.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação de cursos voltados à Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional, Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD e de Indicadores de Desempenho Institucional.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 15 de agosto de 2026 às 15:02

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.